



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



Portaria nº 051 de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre interrupção de licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece o art. 93, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor Elionir José Henrique sobre o retorno as atividades do cargo;

Considerando que nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017 a licença para tratar de interesse particular poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público.

Resolve:

Art. 1º - Interromper com fundamento no §2º do art. 99 da Lei 638/2017, a licença concedida por meio da Portaria nº. 225 de 14 de maio de 2021, ao servidor **Elionir José Henrique**, operador de máquina, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Fica o referido servidor notificado para no prazo máximo de 10(dias), a partir da publicação desta portaria, apresentar-se junto à Secretaria em que se encontra lotado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 225 de 14 de maio de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito - MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.02.07 10:03:09 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal